

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26/10/1976

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'M. Almeida' and 'S. ...'.

No dia vinte e seis de Outubro de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença do Vice-Presidente Sr. Carlos Alberto da Silva Jerónimo e dos Vogais Srs. Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, Dr. Gilberto Parca Madal, Alberto Gomes de Andrade e João Evangelista Vieira Sarabando. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelo Sr. Vice-Presidente Orlando Moreira de Campos Cruz e dos Vogais Srs. Dr. Armando Sucena Seabra e Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

Obras intimadas - Foi presente uma participação contra Antonieta da Silva Pinto de Moraes Beja, em virtude de não ter dado cumprimento às notificações que lhe foram feitas para proceder a obras de beneficiação do seu prédio sito na Av. do Dr. Lourenço Peixinho, nº. 245-2º., desta cidade. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, ordenar aos S.U.O. que procedam à organização do processo para consulta a empreiteiros, com vista à execução dos trabalhos, à custa da proprietária. - - - - -

ACASA - Associação de Cultura e Assistência dos Serventuários Administrativos do Distrito de Aveiro - A Comissão tomou conhecimento do teor do ofício nº. 1281, datado de 25 de Outubro corrente, da instituição em epígrafe, comunicando que as restantes Câmaras e Serviços não levantaram até à data qualquer objecção em relação ao desconto da comparticipação sobre as importâncias das diuturnidades liquidadas ao pessoal. - - - - -

Em face do parecer da Direcção-Geral da Função Pública de que as diuturnidades não fazem parte dos vencimentos foi deliberado, por unanimidade, manter a posição definida no ofício nº. 2947, de 9 de Outubro corrente. - - - - -

Cumprimentos oficiais - A Comissão tomou conhecimento do teor do ofício nº. 82/76, datado de 11 de Outubro corrente, em que o Sr. Dr. António da Silva Pereira Peixinho comunica a cessação das suas funções de Delegado de Saúde e médico municipal, apresenta cumprimentos e agradece as atenções rece-

bidas durante o exercicio daqueles cargos. - - - - -

Comitérios - Em seguimento do tratado em reunião de 12 de Agosto último, foi presente uma carta em que o Sr. Eng^o. José Ferreira Pinto Basto informa que a conservação, arranjo e limpeza foi sempre feita pelo seu falecido primo Duarte Pinto Basto de Gusmão Calheiros e por ele próprio, emite a opinião de que, se se trata de uma venda, os actuais proprietários deveriam ter direito de opção, e declara que não se tratando de uma venda, mas sim da doação da terça parte do jazigo a uma ou duas representantes da família Almeida Azevedo, não tem objecções a apresentar a qualquer dos dois nomes apresentados. - - - - -

Nestes termos, foi deliberado transmitir à requerente o teor da aludida carta e solicitar uma informação com vista à prossecução do processo. - -

Veículos de transporte de mercadorias, de aluguer - Foi presente um requerimento em que José Fernandes da Silva, industrial de transportes, residente no lugar e freguesia de Eixo, solicita que lhe seja certificada a conveniência de que o raio de acção da sua viatura OP-92-17 seja alargado para 100 Km, em virtude de poder satisfazer melhor as necessidades do público no transporte de legumes, cereais, peixe e outros produtos. - - - - -

Em face do parecer da Junta de Freguesia de Eixo, transmitido no officio n^o. 70, de 24 de Outubro corrente, a Comissão deliberou, por unanimidade, reconhecer a conveniência do alargamento do raio de acção daquela viatura, tanto mais que os portos de descarga de peixe de Leixões e da Figueira da Foz se encontram a mais de 50 Km daquela localidade. - - - - -

Assistência judiciária - Foi presente um requerimento em que Joaquim Dias Vaia Júnior, casado, operário fabril, residente em Eixo, solicita que lhe seja certificada a sua insuficiência económica, que lhe permita custear as normais despesas de uma acção de divórcio a propor e fazer seguir seus termos contra sua mulher Maria da Conceição Rodrigues da Cruz, de quem se encontra separado de facto. - - - - -

Em face do atestado passado pelo Presidente da Comissão Administrativa da Freguesia de Eixo foi deliberado, por unanimidade, declarar, nos termos do artigo quadragéssimo oitavo, n^o. 15, do Código Administrativo, que o requerente não tem proventos que lhe permitam custear a aludida acção.

[Handwritten signature]
J. Silva

[Handwritten signature]
Gilberto Paes da Silva

de Silveira